

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 12°—14° DA REPUBLICA—N. 228

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1902

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 815

DE 13 DE OUTUBRO DE 1902

Cria, transfere e converte escolas preliminares em diversos municípios do Estado

O doutor Bernardino de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Ficam creadas as escolas preliminares seguintes:

§ 1.º Para o sexo masculino:

Uma no bairro da Varzea de Santo Amaro, do districto de paz da Consolação, do município da Capital;

Uma na estação do Banharão, do município de Jabú.

§ 2.º Para o sexo feminino:

Uma no bairro da Varzea de Santo Amaro, do districto de paz da Consolação, do município da Capital;

Uma na estação do Banharão, do município de Jabú.

Artigo 2.º Fica transferida a escola do sexo feminino do bairro da Cachoeira para o districto de paz de Sant'Anna, ambos do município da Capital.

Artigo 3.º Fica convertido em escola nocturna preliminar o curso nocturno existente na cidade de Ytú.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do Estado dos Negocios do Interior e da Justiça assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em treze de Outubro de mil novecentos e dois.

BERNARDINO DE CAMPOS.

BENTO BUENO.

Publicada na Directoria do Interior da Secretaria do Estado dos Negocios do Interior e da Justiça, em 13 de Outubro de 1902.—O director-interino, *Carlos Reis*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1051

DE 11 DE OUTUBRO DE 1902

Abre um credito especial de 50:000\$000 para pagamento de subvenção a que tem direito a Estrada de Ferro do Dourado

O Presidente do Estado de São Paulo,
Usando da auctorização concedida pelo artigo 8.º da lei n. 746, de 13 de Novembro de 1900,

Decreta:

Artigo unico. Fica aberto no Thesouro do Estado, á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o credito especial de cincoenta contos de réis (50:000\$000), para pagamento á Estrada do Ferro do Dourado de subvenção a que tem direito nos termos dos artigos 1.º, 2.º e 3.º da lei n. 746, de 13 de Novembro de 1900, por ter a mesma estrada concluido um trecho de cinco kilometros do prolongamento a Boa Esperança e haver hypothecado ao Estado todos os bens que constituem a Estrada do Ferro do Ribeirão Bonito a Boa Esperança, situados nas freguezias e municípios de Ribeirão Bonito, Dourado e Boa Esperança.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 11 de Outubro de 1902.

BERNARDINO DE CAMPOS.

JOÃO BAPTISTA DE MELLO PEIXOTO.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Por decreto de 10 do corrente, foi provido o cidadão João José da Silva na serventia vitalicia do officio de 2.º tabelião de notas e respectivos annexos da comarca de Sorocaba.

FAZENDA

Por actos de hoje, foi demittido do cargo de escrivão da collectoria de Monte Alto o sr. Joaquim Umbelino Monte Mór, e foi nomeado para o mesmo cargo o sr. Lauro da Silva Anthero.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior e Justiça

DIRECTORIA DO INTERIOR

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1902

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Transmittiu-se ao sr. secretario da Fazenda a communicação do sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados de ter fallecido o empregado da secretaria da mesma camara Gaudencio Rodrigues Borba.

Officio despachado

Do juiz de direito de Avaré, pedindo cópia da lei que desmembrou do antigo município do Rio Novo para o do Pirajú a propriedade agricola de José Benjamim Gonçalves Cintra.—A' Repartição de Estatística e Archivo do Estado.

2.ª SECÇÃO

Foram concedidos sessenta de licença ao ajudante do Laboratorio de Analyses Chímicas do Estado, Edmundo Landell de Moura, para tratamento de sua saúde.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda que, a 11 do corrente, foi nomeado foguista do Hospital de Isolamento da Capital o cidadão José Alexandre Bulcão, na vaga de Eduardo Petroni.

Officio despachado

Do director do Museu Paulista, solicitando o fornecimento de varias drogas.—A' Directoria do Serviço Sanitario para attender.

Requerimento despachado

De Edmundo Landell de Moura, ajudante do Laboratorio de Analyses Chímicas do Estado, pedindo sessenta dias de licença.—Concedo.

3.ª SECÇÃO

Mandou-se entregar a quantia de 195\$000 ao director do grupo escolar de S. José dos Campos, Francisco Monteiro de Paula Santos, para pagamento de despesas feitas com o concerto de móveis daquelle estabelecimento.

Mandaram-se creditar as seguintes quantias: De 300\$500 ao ajudante do Laboratorio de Analyses Chímicas José Frederico de Borba, pelas despesas allí feitas;

De 1:000\$000 ao director do Museu Paulista, dr. H. von Ihering, idem.

Declarou-se ao director da Escola Complementar de Piracicaba fiarem approvadas as despesas com as reformas dos orgãos do predio onde funciona aquelle estabelecimento.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Por acto de 13 do corrente, foi nomeado o cidadão José Roberto de Mello Franco, professor da Escola Modelo de Itapetininga, para substituir o professor Filemont Marcondes, na Escola Complementar da mesma cidade, durante o seu impedimento por licença.

Communicou-se á Fazenda:

Que, a 1 do corrente, foi dispensado João Baptista Guimarães, do cargo de servente do grupo escolar de Ribeirão Preto, e contractado Manoel da Costa;